



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 19 DE MARÇO DE 2025 - NÚMERO 035

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-03-19T13:34:57-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5FA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João de Varjota-PI torna público que realizará a abertura de Chamada Pública para Dispensa Eletrônica de Licitação, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito da contratação.

Poderão ofertar proposta os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto de contratação.

Dispensa de Licitação NLL: 013/2025.

- **Processo Administrativo:** 035/2025
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA LINK DEDICADO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE DOWNLOAD E UPLOAD PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- **Suporte legal:** Art. 75, inciso II, Lei n 14.133/2021.
- **Fonte de Recurso:** 02.02.00; 02.04.00; 02.07.00; 02.08.00; 02.09.00; 02.10.00; 02.11.00; 02.12.00.
- **Valor estimado** – R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais).
- **Recebimento das propostas:** até dia 26 de março de 2025.
- **Abertura da Sessão:** dia 26 de março de 2025, às 09h00min.
- **Período de lances:** 6 horas
- **Local:** Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- **Retirada do Termo de Referência:** O termo de referência e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

São João da Varjota-PI, 19 de março de 2025.



Maria do Socorro Holanda da Silva
Agente de Contratação da Comissão de Licitação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC604****SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI torna público que realizará a abertura de Chamada Pública para Dispensa Eletrônica de Licitação, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito da contratação.

Poderão ofertar proposta os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto de contratação.

Dispensa de Licitação NLL: 014/2025.

- **Processo Administrativo:** 037/2025
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AREIAS E SEIXOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- **Suporte legal:** Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.
- **Fonte de Recurso:** 02.02.00; 02.04.00.
- **Valor estimado** – R\$ 53.959,40 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
- **Recebimento das propostas:** até dia 27 de março de 2025.
- **Abertura da Sessão:** dia 27 de março de 2025, às 09h00min.
- **Período de lances:** 6 horas
- **Local:** Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- **Retirada do Termo de Referência:** O termo de referência e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

São João da Varjota-PI, 19 de março de 2025.



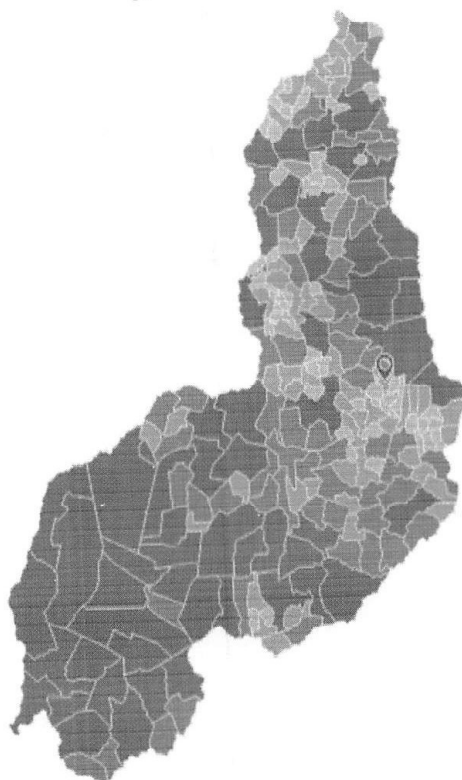
Maria do Socorro Holanda da Silva
Agente de Contratação da Comissão de Licitação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

São João da Varjota - PIAUI



Exercício de 2025

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

LEI MUNICIPAL Nº 240/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, E da Lei Complementar Nº 101, de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício 2025, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes gerais observadas o disposto na Lei Complementar 101/2000;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - disposições sobre alterações na legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições gerais: e
- VIII- os Anexos:
 - De Metas Fiscais;
 - De Riscos Fiscais.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N°170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

Art. 2º. Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I - de Prioridades e metas da Administração Municipal (ANEXO I);
- II - de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os § 1º e 2º do artigo 4º da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios e de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial Fundo de Previdência (ANEXO II);
- III - de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (ANEXO III).

CAPÍTULO I**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 3º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificando Anexo I, integrante desta Lei, e estão contidas no plano plurianual relativo ao período de 2022 - 2025, e deve se observar as prioridades com:

Parágrafo Único: O sistema Único de Assistência Social - SUAS, através das ações, programas e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, encontra-se como PRIORIDADE no município de São João da Varjota, atendendo à solicitação do SELO UNICEF, Edição 2021-2024, conforme Guia Metodológico, Resultado Sistêmico 7, Pág. 54

- I - o atendimento às necessidades básicas da população, nas áreas de saúde, educação, habitação, cultura, social;
- II - Promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III - Efetuar ajustes administrativos, buscando o equilíbrio entre as receitas e despesas, eliminando, assim o *déficit* público e cumprindo o que determina a Lei Complementar 101/00.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária do município de São João da Varjota, relativo exercício de 2025, deve assegurar os princípios da Justiça, de controle social e de transparência na Elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - O princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, devendo o Governo Municipal promover audiências públicas;

III - o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária do município de São João da Varjota, será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável a matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;

II - o orçamento da seguridade social;

III - os orçamentos das entidades autarquias e fundacionais;

IV - os orçamentos dos fundos municipais;



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária anual do município de São João da Varjota, poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Parágrafo único - Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão acompanhados de justificativa.

Art 7º - Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:

I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, apresentando a despesa por função, programa, projeto, atividade e operação especial.

II. o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos.

Art 8º - Os orçamentos dos fundos compreenderão:

I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, apresentando a despesa por função, programa, projeto, atividade e operação especial;

II. o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem dos recursos.

Art. 9º - A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2024, compor-se-á de:

I. mensagem;

II. projeto de lei orçamentária anual;



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

III. tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV. demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V. relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa;

VI. anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal no 101, de 2000;

VII. anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei;

VIII. reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;

IX. demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública;

§ 1º A mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual conterá:

- I. avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;
- II. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000;



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

- III. demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- IV. demonstrativo do cumprimento das disposições da Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000;
- V. justificativa para eventuais alterações em relação as determinações contidas nesta lei.

§ 2º Os quadros e tabelas da proposta orçamentária deverão ser encaminhados em suporte físico que permita o imediato processamento eletrônico dos dados, sem prejuízo da apresentação usual, devendo os Poderes Executivo e Legislativo prover os recursos necessários ao adequado processamento dessas informações.

§ 3º O Poder Executivo tornara disponível, por meio da Internet, cópia da proposta orçamentária, cópia da lei orçamentária e respectivos anexos, até 10 (dez) dias após sua publicação e relatório resumido da execução orçamentária, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 10º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, o instrumento da organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores & estabelecidos no plano plurianual;



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

- II. atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, das quais resultam um produto necessário a manutenção da ação de governo;
- III. projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão o aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, ^ expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V. Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível R da classificação institucional;

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da metafísica.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o §1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial indicara a função e a subjunção as quais se vinculam.

§ 4º Cada projeto constara somente de uma esfera orçamentária de um programa.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

**CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

Art. 11º- As diretrizes da receita para o ano de 2025 preveem o aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que já possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Art. 12º - As diretrizes da receita para o ano de 2025 preveem o aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que já possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

• **Parágrafo único** - As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Art. 13º - Para efeito desta lei, entende-se por:

Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I. atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II. revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial c Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

- III. revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- IV. revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VI. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;
- IX. adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;
- X. modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

§ 1º Os projetos de lei que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano deverão explicitar todas as alterações em relação à legislação atual, de tal forma que seja possível calcular o impacto da medida no valor do tributo.

f § 2º Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, * previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

Art. 14º - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 15º - O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita;

- I. operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- II. operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- III. o projeto de lei orçamentária anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 13 desta lei.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

§ 2º A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso III ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

§ 3º A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES DA DESPESA

Art. 16º-Além da observância das prioridades fixadas nos termos do artigo 3º, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuado desde que:

- I. adequadamente atendidos todos os projetos em andamento;
- II. contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III. perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV. os recursos alocados viabilizem a conclusão de etapa ou a obtenção de unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

Art. 17º - A execução dos programas de investimentos descritos no Anexo I desta lei obedeceu a seguinte ordem de prioridade:

- I. investimentos em fase de execução que poderão terminar em 2025;
- II. investimentos em fase de execução que não terminarão em 2025;
- III. investimentos iniciados e completados em 2025;
- IV. investimentos iniciados em 2025 e que não terminarão em 2025.

Art. 18º - Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado, a que se refere a parte final do "caput" do artigo 15 desta lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas nos parágrafos do artigo 17 da Lei Complementar Federal na 101, de 2000.

Parágrafo Único - Ao Ordenador de Despesa, responsável pela geração de despesa, caberá o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Art. 19º - A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20º - A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

Parágrafo Único - No caso de eventos fiscais, somente poderá ser utilizado como fonte compensatória para abertura de crédito adicional suplementar para viabilizar a execução de despesas vinculadas financiadas por outras fontes que não o Tesouro Municipal, cujo crédito financeiro se verificou após o encerramento do exercício em que ingressou.

Art. 21º - No exercício financeiro de 2024, as despesas com custeio de pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo-se aqui os agentes políticos do município, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 22º - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I. melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;
- II. Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;
- III. Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- IV. Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

Parágrafo único - Observado o disposto no artigo 22 e nas demais disposições legais pertinentes, o Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I. à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. à criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV. concessão de aumento dos servidores para qualquer nível da administração municipais, somente através de concurso público por entidade reconhecidamente legalizada.

Art. 23º - Observado o disposto no artigo 22 desta lei e nas demais disposições legais pertinentes, o Legislativo poderá encaminhar projetos de lei ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, objetivando a realização de reforma administrativa de sua estrutura, bem como a revisão de seu quadro de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, em especial:

- I. à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. à criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

- IV. a criação e extinção de unidades administrativas e a definição, de acordo com a legislação em vigor, de novas formas de custeio de atividades indispensáveis ao exercício dos mandatos parlamentares, na perspectiva de atendimento aos princípios da razoabilidade, da modicidade e da eficiência.

Art 24° - A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos 23 e 24 desta lei, atenderá também aos seguintes requisitos:

- I. existência de previa dotação orçamentaria, suficiente para atender as projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
- III. resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentaria anual.

Art 25° - Fica autorizada, conforme necessidade da administração, a realização de concurso público para os Poderes Executivo Municipal, desde que obedecidos os dispostos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e observadas as seguintes condições:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos e preencher e
- II. Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

Art. 26° • as despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se ao aos gastos necessários a divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 27° - Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de mg dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

I. à obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II. à despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único - No caso de serviços contínuos e necessários a manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 04 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente a celebração.

Art. 28° - Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 29° - Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

Art. 30° - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 8 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 31° - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único • nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8° da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 32° • se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1° A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Secretaria e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2° As Secretarias deverão considerar, para efeito de conter as despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetam a serviços básicos.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Consideram-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nas letras "a" dos incisos I e II do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 34º - As transferências voluntárias de recursos do Município, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35º - A destinação de recursos orçamentários as entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N°170 - Centro - CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

Art. 36° - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados até o dia 20(vinte) de cada mês, de acordo com o cronograma mensal de desembolso que trata o artigo 30 desta Lei, respeitando o limite estabelecido no art°. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal.

Segundo a própria regra do duodécimo, o repasse é calculado estabelecendo uma base de cálculo composto pelo somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5° do artigo 153 e nos artigos. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior. Sobre este montante é aplicado as alíquotas estabelecidas no artigo 29-A da CF/88 que pode variar entre 3,5% a 7% das receitas com base no número de habitantes do Município. cumpre-nos ressaltar que diante desta situação, deverá manter a proporção fixada no orçamento e repassar 6,5% para o Poder Legislativo.

Art. 37° • O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de controle de custos e avaliação de resultados das ações do Governo.

Art. 38° - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autofoco da lei orçamentaria até o início do, fica esse Poder autorizado a reabjurar a proposta orçamentaria até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art.39° - Esta Lei entra em vigor a partir de 1°(primeiro) de janeiro de 2025, revogando-se qualquer disposição em contrário.



José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - RJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 1 de 45

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa Descrição									
0001 PROCESSO LEGISLATIVO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA							100	29.818,11
010100	CAMARA MUNICIPAL	1001	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA						
		01	Legislativa						
		031	Ação Legislativa						
					001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários	4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0005	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA							100	37.739,53
010100	CAMARA MUNICIPAL	1002	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
		031	Ação Legislativa						
					001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários	4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0005	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA							100	753.617,37
010100	CAMARA MUNICIPAL	2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
		031	Ação Legislativa						
					001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários	3		
							DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									821.175,01



José dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal

CPF: 713.495.533-87

Flonili S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)

07/05/2024 10:10

Usuário: ADMIN



Ivonilda de Sousa Veloso

CPF: 453.096.913-68

CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - P.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 2 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa		Descrição											
0002 PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA										100	27.621,97	
	020100	GABINETE DO PREFEITO	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ O GABINETE DO PREFEITO									
			04	Administração									
			122	Administração Geral									
			940	Outras vinculações de transferências									
			00	Recursos Ordinários									
			4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA										100	464.626,21	
	020100	GABINETE DO PREFEITO	2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO									
			04	Administração									
			122	Administração Geral									
			001	Recursos Ordinários									
			00	Recursos Ordinários									
			3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA										100	101.250,00	
	020100	GABINETE DO PREFEITO	2101	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA									
			04	Administração									
			122	Administração Geral									
			001	Recursos Ordinários									
			00	Recursos Ordinários									
			3	DESPESAS CORRENTES									


José das Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Usuário: ADMIN


Nonilde de Sousa Veloso
CPF: 811.96.913-63
CRC-PI 85.157/0-9 ITC Contabil

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - P. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS		Página 3 de 45	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)		2025		Lei: 000, Data: 15/04/2024	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020200	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100	82.869,10
		1005	ENCARGOS COM PLANO DIRETOR		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
			001 Recursos Ordinários		
			00 Recursos Ordinários		
			3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020200	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	2.121.644,89
		2005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAM. DOS SERV. DE ADM. GERAL		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
			940 Outras vinculações de transferências		
			00 Recursos Ordinários		
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020200	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100	8.282,82
		2007	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
			001 Recursos Ordinários		
			00 Recursos Ordinários		
			3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020200	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100	20.716,49
		2008	CONSULTORIA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
			001 Recursos Ordinários		
			00 Recursos Ordinários		
			3	DESPESAS CORRENTES	


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 483.056.913-63
CRC-PI 85.19/C-9 Téc. Contábil

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - RJ		Página 4 de 45	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
		ANEXO DE METAS FISCAIS			
		PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)		Lei: 000, Data: 15/04/2024	
		2025			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020200	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100	95.129,22
2009	REPASSE A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	04	Administração		
122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020200	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100	39.481,29
2097	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	04	Administração		
122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020300	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100	16.573,50
1008	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/OS SERVIÇOS DE ADM.FINANCEIRA	04	Administração		
123	Administração Financeira	940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020300	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100	135.770,20
2019	MANUTENÇÃO E FUNC. DE SERV. DE ADM. FINANCEIRA	04	Administração		
123	Administração Financeira	001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		


Ivonilda de Souza Veloso
CPF: 463.096.913 - 63
CRC-PI 8519/C-9 Téc. Contabil


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87
Usuário: ADMIN

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

Página 5 de 45

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020300	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2020	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A PREVIDENCIA	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	940	Outras vinculações de transferências	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	371.461,06
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	1018	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/OS SERV.URB.E OBRAS PÚBLICAS	04	Administração	122	Administração Geral	940	Outras vinculações de transferências	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	139.242,66
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	1023	CONSTRUÇÃO, AMPL.E RECUP. DE EST.URBANA E RURAL	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	940	Outras vinculações de transferências	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	110.494,22
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	2027	MANUTENÇÃO E FUNC.DOS SERV.URB.E OBRAS PÚBLICAS	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	634.118,81


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-68
CRC: PI 8519/O-9 Téc. Contabil


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87
Usuário: ADMIN

Flonili S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - P.1		Página 6 de 45	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		Lei: 000, Data: 15/04/2024	
		ANEXO DE METAS FISCAIS			
		PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)			
		2025			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020600	SERVIÇO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	100	16.573,50
		2056	FUNDO DE AVAL BNB		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
			001 Recursos Ordinários		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020600	SERVIÇO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	100	53.035,21
		2057	APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
			001 Recursos Ordinários		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020600	SERVIÇO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	100	35.906,36
		2072	AÇÕES COMUNITÁRIA E GERAÇÃO DE RENDA		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
			001 Recursos Ordinários		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	200	178.062,98
		2091	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
		940	Outras vinculações de transferências		
			00 Recursos Ordinários		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.593-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 483.096.913-68
CRC-PI 8519/C-9 Tcc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI		Página 7 de 45	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
		ANEXO DE METAS FISCAIS			
		PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)		Lei: 000, Data: 15/04/2024	
		2025			
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			100	69.681,65
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
940	Outras vinculações de transferências				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total Geral do Programa:					4.722.542,14


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contábil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 8 de 45

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa Descrição									
0003 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS DE GOVERNO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020300	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					100	113.531,27
		2021	ENCARGOS COM O PASEP						
		04	Administração						
			123	Administração Financeira					
				001	Recursos Ordinários				
					00				
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020300	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					100	57.014,12
		2022	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDA						
		04	Administração						
			123	Administração Financeira					
				001	Recursos Ordinários				
					00				
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					100	133.417,10
		2030	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA PREVIDENCIA SOCIAL						
		12	Educação						
			271	Previdência Básica					
				001	Recursos Ordinários				
					00				
						3	DESPESAS CORRENTES		



José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87



Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.056.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)

07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - RJ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025) 2025 Lei: 000, Data: 15/04/2024 Página 9 de 45																	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2032	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	12	Educação	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	66.262,46
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2055	MANUTENÇÃO E FUNCION. DOS SERV. SOCIAL DO MUNICÍPIO	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	312	Transferências de Convênios - Assistência Social	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	300	262.938,63
Total Geral do Programa: 633.163,58																	
Programa Descrição																	
0004 ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020600	SERVIÇO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2073	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO	04	Administração	332	Relações de Trabalho	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	20.997,32
Total Geral do Programa: 20.997,32																	
Total Geral do Programa: 20.997,32																	
Jose das Santos Barbosa Prefeito Municipal CPF: 713.495.533-87 Usuário: ADMIN Flonlli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188) 07/06/2024 10:10 ivonilda de Sousa Veloso CPF: 463.096.913 - 68 CRC-PI 85.19/O-9 Téc. Contabil																	



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 11 de 45

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa		Descrição																	
0006		PROG. COMUNITARIOS DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS																	
Ações																			
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA																		
020200	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
2016	INCENTIVO AO PLANEJ. PRODUT. SECUND. E TERCIÁRIO																		
04	Administração																		
332	Relações de Trabalho																		
001	Recursos Ordinários																		
00	Recursos Ordinários																		
3	DESPESAS CORRENTES																		
																		Total Geral do Programa:	
																		19.334,44	

Ivoniada de Sousa Veloso
CPF: 483.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Jose dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87



Página 12 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Convidada de Sousa Veloso
CPF-463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - P. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS		Página 13 de 45
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)		Lei: 000, Data: 15/04/2024		
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2025	100	60.000,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2069	FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100	15.464,44
021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2070	APOIO AO DEFICIENTE - AÇÕES DE P. SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100	52.366,27
021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2071	AÇÕES DE PROT.A FAMILIA-ENC.PESSOAS CARENTES			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100	12.149,68
021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2077	API - AÇÕES DE P. SOCIAL - APOIO A PESSOA IDOSA			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
		José das Santos Barbosa Prefeito Municipal CPF: 713.495.533-87		Usuário: ADMIN
		Ivonilda de Sousa Veloso CPF: 463.998.913 - 68 CRC-PI 851970-9 Téc. Contabil		
Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)				07/06/2024 10:10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - RJ		Página 14 de 45	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS FISCAIS		Lei: 000, Data: 15/04/2024	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)		2025			
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	100	19.610,52
2078	APOIO A GESTANTE - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	08	Assistência Social		
244	Assistência Social	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	100	51.646,86
2093	PAC - AÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL	08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	200	111.115,82
2094	MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FAMILIA - PAIF	08	Assistência Social		
244	Assistência Social	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	200	80.480,48
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	08	Assistência Social		
244	Assistência Social	312	Transferências de Convênios - Assistência Social		
00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-67

Usuário: ADMIN


Ivonildia de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-68
CARGO: 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - RJ		Página 15 de 45	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
		ANEXO DE METAS FISCAIS			
		PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)		Lei: 000, Data: 15/04/2024	
		2025			
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	100	46.882,26
	2096	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM			
	08	Assistência Social			
	244	Assistência Comunitária			
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	00	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	100	15.000,00
	2104	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS			
	08	Assistência Social			
	244	Assistência Comunitária			
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	00	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	100	35.600,00
	2272	MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
	08	Assistência Social			
	244	Assistência Comunitária			
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
	00	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	100	10.000,00
	2277	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	Assistência Social			
	244	Assistência Comunitária			
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
	00	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			
					
		José dos Santos Barbosa		Ivonilda de Sousa Veloso	
		Prefeito Municipal		CPC-PI 8519/O-9 Tec. Contabil	
		CPF: 713.495.533-87		CPF: 463.096.913-68	
		Usuário: ADMIN			
		Flonili S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)			
		07/05/2024 10:10			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - P.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Página 16 de 45

Lei: 000, Data: 15/04/2024

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	23.000,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2278	MANUTENÇÃO COM GASTOS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			867.375,57


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 483.096.913-68
CRC-P18519/O-9 Téc. Contábil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - P.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 17 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa Descrição						
0008 SAÚDE PREVENTIVA E SAÚDE DA FAMÍLIA						
Ações						
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria
0003 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	10	AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO				
		Saúde				
	301	Atenção Básica				
	940	Outras vinculações de transferências				
	00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL
0003 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	2045	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS				
	10	Saúde				
	271	Previdência Básica				
	001	Recursos Ordinários				
	00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES
0003 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	2050	OUTROS PROGRAMA DE SAÚDE				
	10	Saúde				
	301	Atenção Básica				
	210	Transferências de Recursos do SUS				
	00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES
					100	27.621,97

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Ficilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Ivonilza de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**



MUNIC. DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 18 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2063	PAB-MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	210	Transferências de Recursos do SUS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	272.012,11
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2075	INCENTIVO AS AÇÕES BÁSICAS DE VIGIL.SANITÁRIA	10	Saúde	301	Atenção Básica	210	Transferências de Recursos do SUS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	33.143,85
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2079	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	10	Saúde	301	Atenção Básica	210	Transferências de Recursos do SUS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	79.544,95
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			10	Saúde	301	Atenção Básica	210	Transferências de Recursos do SUS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	81.000,00

Total Geral do Programa:

648.202,89

Fiorilli S/C Lda. Software - (pa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Usuário: ADMIN

Avonilda de Sousa Veloso
 CPF: 43.896.913-68
 CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

MUNIC. O DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa		Descrição		Ações		Meta	Valor
0009	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1013	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO E CAMPO DE FUTEBOL	100	337.574,73
				27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário		
				920	Recursos de Operações de Crédito		
				00	Recursos Ordinários		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1034	CONSTRUÇÃO RECUP DE QUADRA DE ESP.E EST. MUNICIPAL	100	82.869,10
				27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário		
				120	Transferência do Salário-Educação		
				00	Recursos Ordinários		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2042	PROMOÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	100	104.956,56
				13	Cultura		
				392	Difusão Cultural		
				001	Recursos Ordinários		
				00	Recursos Ordinários		
				3	DESPESAS CORRENTES		


 Sílvia Veloso
 CPF: 463.096.913-68
 CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPE: 713.495.533-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (pa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNIC. JO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 20 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 000, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	2025	300	244.494,01
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2043	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 829.894,40


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 483.096.913-68
CRC-PI 8510/C-9 Téc. Contabil

Florilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNIC. DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 21 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025
Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa Descrição									
0010 ATENDIMENTO AMB.EMERG.PREVENT. E EPIDEMIOLOGICA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						100	12.428,94
	2044	PROGRAMA DE SAÚDE - FMS							
	10	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FILTROS							
		Saúde							
	301	Atenção Básica							
	210	Transferências de Recursos do SUS							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							
0003 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						100	129.828,66
	2046	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	210	Transferências de Recursos do SUS							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							
0003 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						200	567.666,38
	2061	PSF-MANUT.DO PROG. SAUDE DA FAMILIA							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	940	Outras vinculações de transferências							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							



José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87



Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Fionliti S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/05/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

[illegible]


 Ivonilda de Sousa Veloso
 CPF: 463.046.913 - 68
 CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
27/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN



Página 23 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF-463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 25 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa Descrição								
0012 MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Ações								
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA							
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	2029	PDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
	12	Educação						
		361	Ensino Fundamental					
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União					
		00	Recursos Ordinários					
		3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA							
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	2031	MANUTENÇÃO E FUNC. DE OUTRAS TRANSF. DO FNDE						
	12	Educação						
		361	Ensino Fundamental					
		001	Recursos Ordinários					
		00	Recursos Ordinários					
		3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA							
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	2033	MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO REGULAR						
	12	Educação						
		361	Ensino Fundamental					
		001	Recursos Ordinários					
		00	Recursos Ordinários					
		3	DESPESAS CORRENTES					

[Signature]

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 7 13.495.533-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (pa81 - 8.25.29.319 - 20188)
27/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN


 Ivonilda de Souza Veloso
 CPF: 463.096.913 - 58
 CRC-PI 8519/O-9 Tec. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNIC. DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 26 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2035	AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTE CARENTE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	44.195,48
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2036	MANUTENÇÃO DE TRANSP. DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	200	208.579,74
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2037	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	198.787,37
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2084	MANUT. DO PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	119.884,75

Fiorilli S/C Ltda. Software - (opa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/05/2024 16:10


Jose dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-07


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.036.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

				Página 27 de 45	
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		Lei: 000, Data: 15/04/2024	
ANEXO DE METAS FISCAIS		PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)			
		2025			
0002 FUNDEB		020700 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		100	55.245,52
		1053 CONST.AMPLE.RECUP.DE UNID.ESCOLAR-FUNDEB 30%			
		12 Educação			
		361 Ensino Fundamental			
		110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
		00 Recursos Ordinários			
		4 DESPESAS DE CAPITAL			
0002 FUNDEB		020700 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		100	2.607.394,28
		2059 REMUN.E ENC.PROF.MAG/ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%			
		12 Educação			
		361 Ensino Fundamental			
		110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
		00 Recursos Ordinários			
		3 DESPESAS CORRENTES			
0002 FUNDEB		020700 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	1.285.862,71
		2060 MANUT.DA EDUC.BÁSICA/ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%			
		12 Educação			
		361 Ensino Fundamental			
		110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
		00 Recursos Ordinários			
		4 DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				5.071.541,31	
				Ivonilda de Sousa Veloso	
				CPF: 463.096.813 - 68	
				CRC-P1 8519/O-9 Tec. Contabil	
Forilli S/C Ltda - Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)		Usuário: ADMIN			
07/06/2024 10:10					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

**MUNIC. DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025
Lei: 000, Data: 15/04/2024

Página 29 de 45

Programa Descrição											
0015 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA								100		16.772,29
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
1004	AQUISIÇÃO DE TERRA PI/ATIVIDADE PRODUTIVA AGRÍCOLA										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
940	Outras vinculações de transferências										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA								100		98.838,33
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAM. DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
001	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA								100		61.040,34
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2015	INCENTIVO A CAJUCULTURA E CULTIVO DA MANDIOCA										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
001	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Tec. Contabil


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.532-87

Usuário: ADMIN

Forilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNIC. DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 30 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	5.523,44
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2067	AQUISIÇÃO DE GEN.ALIM.P/PROG.CARENCIA NUTRICIONAL		
10	Saúde		
306	Alimentação e Nutrição		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 182.174,40


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 452.096.913-68
CRC-PI 8512/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNIC. JOÃO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - RJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 31 de 45

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa Descrição									
0019 PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA							100	27.621,97
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS								
1015	IMPLANTANÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA								
04	Administração								
512	Saneamento Básico Urbano								
940	Outras vinculações de transferências								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA							100	138.116,21
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS								
1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO								
25	Energia								
751	Conservação de Energia								
940	Outras vinculações de transferências								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA							100	379.532,41
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS								
2023	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA								
04	Administração								
512	Saneamento Básico Urbano								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



José Carlos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87



Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 453.096.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Tec. Contabil

Flonili S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)

07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 32 de 45

Lei: 000, Data: 15/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA 020400 SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS 2028

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25 Energia

751 Conservação de Energia

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

200

161.588,90

100

321.552,77

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

020500 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

2054 MANUTENÇÃO E FUNCION. DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.028.412,26


José Carlos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-67


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil



Página 33 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa Descrição									
0020 PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA							100	55.245,52
	020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS							
	1009	CONSTRUÇÃO, AMPL.E RECUP. DE PRAÇAS/CANTEIROS							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	940	Outras vinculações de transferências				00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA							100	53.288,71
	020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS							
	1010	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CHAFARIZES							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	940	Outras vinculações de transferências				00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA							100	127.059,84
	020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS							
	1011	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS TUBULARES							
	20	Agricultura							
	544	Recursos Hídricos							
	940	Outras vinculações de transferências				00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veioso
CPF-463.096.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 34 de 45

Lei: 000, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	100	33.147,01
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL.E RECUP.DE AÇUDES E AGUADAS		
20	Agricultura		
544	Recursos Hídricos		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	100	82.869,10
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
1014	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	100	49.696,83
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
1016	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	100	108.159,64
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
1017	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87
Usuário: ADMIN

Ivonilda de Paula Veloso
CPF: 443.496.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Tec. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**



COMUNICADO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 35 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	100	177.758,51
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
1020	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
930	Recursos de alienação de bens/ativos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	100	55.245,52
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
1022	CONSTRUÇÃO, AMPL.E RECUP. DE SARJ.E GALERIAS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	100	163.588,18
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
1039	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	100	55.245,52
020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
1051	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

vonilda de Jesus Veloso

CPF-468.006.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEC**D20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 36 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇUDES E AGUADAS	04	Administração	544	Recursos Hidricos	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	100	12.979,55
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	2025	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ABASTECIMENTO. D ÁGUA	04	Administração	544	Recursos Hidricos	940	Outras vinculações de transferências	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	200	69.260,64
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	2026	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE POÇOS E CHAFARIZES	04	Administração	544	Recursos Hidricos	930	Recursos de alienação de bens/ativos	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	200	278.017,82
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020500	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	1043	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	940	Outras vinculações de transferências	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	69.058,10

11/12

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

1

Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/0-9 Téc. Contabil

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

Página 37 de 45

COMUNICADO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - 12
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

165.739,75

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1025 CONSTRUÇÃO, AMP. E REC

12 Educação

361 Ensino Fundamental

940 Outras vinculações de transferências

Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 55.245,52

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DO PRÉ-ESCOLAR

12

365 Educação Infantil

120 Transferência do Salário-Educação

Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 13.809,41

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
0208000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/0 PRE-ESCOLAR

12

365 Educação Infantil

120 Transferência do Salário-Educação

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

436.083,22

00003 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

10

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

930 Recursos de alienação de bens/ativos

Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (pa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Usuário: ADMIN

Ilvionilda de Sousa Veloso
CPF: 483.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Página 38 de 45

Lei: 000, Data: 15/04/2024

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

[illegible]

Total Geral do Programa: 2.284.980,40


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 453.096.913 - 68
CRC-FI 8519/O-9 Téc. Contabil

Fiorilli S/C Ltda, Software - (pa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 39 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa		Descrição											
0021		DIVULGAÇÃO OFICIAL											
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA								100	82.869,10			
	020100	GABINETE DO PREFEITO											
		2003	PUBLICAÇÕES E ASSINATURAS DE REVISTA E JORNAIS										
			24	Comunicações									
				183	Informação e Inteligência								
					001	Recursos Ordinários							
						00	Recursos Ordinários						
							3	DESPESAS CORRENTES					
											Total Geral do Programa:		
											82.869,10		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 40 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa Descrição									
0023 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020200	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	Administração	122	Administração Geral	100	113.846,81
		2011	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/A DELEGACIA DE POLÍCIA						
					001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					100	33.147,01
		1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO						
		12	Educação						
				361	Ensino Fundamental	120	Transferência do Salário-Educação		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					200	43.201,55
		2038	TREINAMENTO E QUALIF.DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS						
		12	Educação						
				361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									190.195,37


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-57

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 483.996.913-68
CRC-PI 8519/D-9 Téc. Contabil

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 41 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FontGrupo	FontCódigo	Categoria	Meta	Valor
0024	ENCARGOS COM TELECOMUNICAÇÕES	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA							100	49.775,73
			020200	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
			2017	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DE RET.SINAL DE TV							
			24	Comunicações							
			722	Telecomunicações							
			001	Recursos Ordinários				00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA									100	27.068,20
			020200	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
			2018	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DE TELEF.E RADIO DIFUSÃO							
			24	Comunicações							
			722	Telecomunicações							
			001	Recursos Ordinários				00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 76.843,93

76.843,93


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-67


 Ivonilda de Sousa Veloso
 CPF - 463.096.913 - 68
 CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10

Usuário: ADMIN

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - P.M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 42 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição																				
0025	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL																				
Ações																					
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria													Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA																		100	105.108,04	
	020400	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS																			
		1019	CONSTRUÇÃO, AMPL E RECUP.DE INFRA-EST. HÍDRICA																		
			04	Administração																	
				122	Administração Geral																
					940	Outras vinculações de transferências															
						00	Recursos Ordinarios														
							4	DESPESAS DE CAPITAL													
																Total Geral do Programa:				105.108,04	



José das Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87



Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil



Página 43 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0026	PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE	0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	165.739,74
			020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
			1035	ADQUIÇÃO DE AMBUL. E UNID.MÓVEL DE SAÚDE							
			10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									100	33.131,23
			020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
			1042	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS							
			17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano							
			220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									100	1.148.539,11
			020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
			2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
			10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			001	Recursos Ordinários							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.319 - 20183)
07/06/2024 10:10


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF-463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.532-87

Usuário: ADMIN

Página 44 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2048	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Sa	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	600.180,84
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2049	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO SETOR DE SAÚDE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	248.607,27
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS - PSE	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	210	Transferências de Recursos do SUS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	138.113,02
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	200	13.500,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (pa81 - 8.25.29.319 - 20188)
07/06/2024 10:10


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.530-77


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF-463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - P.M.		Página 45 de 45	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
		ANEXO DE METAS FISCAIS			
		PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)		Lei: 000, Data: 15/04/2024	
		2025			
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	100	24.354,61
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2092	MANUTENÇÃO E FUNCION. DA VIG. SANITARIA		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:					2.372.165,82
Programa	Descrição				
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA				

Total Geral da LDO: 22.179.761,94


José das Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 7.13.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Tec. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 1 de 2

Lei: 000, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025		2026		2027	
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% RCL (e) RCLx100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% RCL (e) RCLx100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.460.421,09	27.464.309,25	103,04260	29.456.538,93	28.425.560,97	98,74920
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.160.986,15	27.175.351,64	101,94850	29.146.620,67	28.126.488,94	97,71020
Receitas Primárias Correntes	23.570.441,67	22.745.476,22	85,33820	24.394.407,13	23.441.567,88	81,78240
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	632.174,27	600.398,17	2,25260	643.950,37	621.412,10	2,15880
Transferências Correntes	22.660.891,62	21.867.760,41	82,04510	23.454.022,82	22.633.132,22	78,62650
Demais Receitas Primárias Correntes	287.375,79	277.317,64	1,00050	297.433,94	287.023,76	0,99710
Receitas Primárias de Capital	4.590.544,48	4.429.875,42	16,62030	4.751.213,53	4.584.921,06	15,92780
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.278.085,69	28.233.352,70	106,00300	30.302.818,69	29.242.220,04	101,58620
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	29.001.825,08	27.986.761,21	105,00280	30.016.888,96	28.966.297,85	100,62770
Despesas Primárias Correntes	24.589.511,92	23.728.879,00	88,07780	25.450.144,83	24.559.389,77	85,31830
Pessoal e Encargos Sociais	11.535.951,29	11.151.493,00	41,83900	11.960.409,59	11.441.795,25	40,09570
Outras Despesas Correntes	13.033.560,62	12.577.386,00	47,18880	13.489.735,25	13.017.594,51	45,22260
Despesas Primárias de Capital	4.412.313,17	4.257.882,21	15,97500	4.566.744,13	4.406.908,08	15,30940
Pagamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	113.687,57	119.538,50	0,44780	128.016,63	123.536,95	0,42970
Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) - (I-III)	-840.838,98	-811.409,57	-3,04430	-870.268,29	-839.808,91	-2,91750
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) - (V) - (III-IV)	-840.838,98	-811.409,57	-3,04430	-870.268,29	-839.808,91	-2,91750
Juros, Encargos e Variações Monetárias Anuais (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Divida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Divida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

Ivonilda de Sousa Veio
 CPF: 463.096.913 - 68
 CRC-PI 8519/O-9 Tec. Contabil

José dos Santos Barbosa
 Prefeito Municipal
 CPF: 713.495.533-67

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJÓIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

AMF - Dimostrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (b) - (a)	% (a/b)x100
Receta Total(EXCETO FONTES RPPS)	31.141.815,53	127,53870	23.035.421,47	100,00000	-8.106.394,06	-26,03000
Receta Primária(EXCETO FONTES RPPS)(I)	31.024.563,28	127,05850	22.746.451,47	98,74550	-8.278.111,81	-26,68000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	28.519.002,87	116,79720	23.550.564,22	102,23630	-4.968.438,65	-17,42000
Despesa Primária(EXCETO FONTES RPPS)(II)	28.485.014,66	116,65800	23.550.564,22	102,23630	-4.934.450,44	-17,32000
Receta Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receta Primária(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Primária(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acenta da Linha(=V)-(I-III)	2.539.548,62	10,40050	-804.112,75	-3,49080	-3.343.661,37	-131,66360
Resultado Primário(COM RPPS) - Acenta da Linha(=VI)-(V)-(III-IV)	2.539.548,62	10,40050	-804.112,75	-3,49080	-3.343.661,37	-131,66360
Divida Pública Consolidada(DC)	279.292,82	1,14380	363.285,30	1,57710	83.992,48	30,07000
Divida Consolidada Liquida(DCL)	-1.501.880,94	-6,15080	-820.669,74	-3,56260	681.211,20	-45,36000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Acenta da linha	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

Vonilda de Souza Veloso
 CPF: 463.096.913 - 68
 CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Página 1 de 1

Lei: 000, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	21.681.364,22	100,000	14.163.073,93	100,000	20.123.494,20	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	21.681.364,22	100,00	14.163.073,93	100,00	20.123.494,20	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025
Lei: 000, Data: 15/04/2024

Página 1 de 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + IIIh)	(h) = ((Ib - II e) + IIIi)	(i) = ((Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00


João dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-67


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF/463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/G-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 1 de 3

Lei: 000, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

José dos Santos Barbosa
 Prefeito Municipal
 CPF: 713.495.533-87

Ivonilda de Sousa Veloso
 CPF: 463.096.913-68
 CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS
2025

Página 2 de 3

Lei: 000, Data: 15/04/2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO Financeiro

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO Financeiro DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00


José dos Santos Barbosa
 Prefeito Municipal
 CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
 CPF: 483.096.913-68
 CRC-PI 8515/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 3 de 3

Lei: 000, Data: 15/04/2024

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00


José dos Santos Barbosa
 Prefeito Municipal
 CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
 CPF: 463.096.913-68
 CRC-PI 8519/G-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Page 1 of 1

Lei: 000, Data: 18/06/2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87
Usuário: ADMIN


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 1 de 4

Lei: 000, Data: 15/04/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contábil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 2 de 4

Lei: 000, Data: 15/04/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 3 de 4

Lei: 000, Data: 15/04/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

João dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Ivoneide de Sousa Veloso
CPF: 463.996.913-68
CRC: 018519/O-5 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 4 de 4

Lei: 000, Data: 15/04/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/C-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0****MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI**

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 000, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 465.096.913 - 68
CRC-PI 85187/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Página 1 de 1

Lei: 000, Data: 15/04/2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	50.000,00	ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL A PARTIR DO CANCELAMENTO DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-58
CRC-PI 85.19/C-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEC20EC5F0

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAPIPE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025
Lei: 000, Data: 15/04/2024

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	17.212.532,87	20.846.598,54	21,11	21.576.229,49	3,50	28.460.424,09	3,40	29.456.538,93	3,40	30.487.517,80	3,40	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	17.199.698,94	20.785.033,69	20,72	21.512.511,94	3,50	28.160.986,15	3,40	29.146.620,67	3,40	30.166.752,39	3,40	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	17.521.924,98	19.004.013,86	8,45	19.669.154,25	3,50	29.278.085,69	3,40	30.302.818,69	3,40	31.363.417,35	3,40	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	17.812.277,15	18.675.673,42	4,84	19.329.321,99	3,50	29.001.825,08	3,40	30.016.888,96	3,40	31.067.480,08	3,40	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	-612.578,19	2.109.562,27	0,00	2.183.189,95	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	2.113.742,43	0,00	2.187.723,41	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V) - (I-II)	-612.578,19	2.109.562,27	0,00	2.183.189,95	0,00	-840.838,93	0,00	-870.268,29	0,00	-900.727,68	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI) - (V) - (III-IV)	-612.578,19	4.223.104,70	0,00	4.370.913,36	0,00	-840.838,93	0,00	-870.268,29	0,00	-900.727,68	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	279.292,82	363.285,30	-30,07	863.030,40	37,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.501.880,94	-820.669,74	-54,64	-1.263.831,39	53,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	16.610.094,23	20.116.967,59	21,11	21.576.229,90	7,20	27.464.309,25	27,28	28.425.560,07	3,40	29.420.454,67	3,40	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	16.597.709,48	20.057.559,45	20,84	21.512.511,94	7,20	27.175.351,64	26,32	28.126.488,94	3,40	29.110.916,06	3,40	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	16.908.657,61	18.338.873,38	8,45	19.669.154,35	7,20	28.353.352,70	43,64	29.242.220,04	3,40	30.265.697,74	3,40	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	17.188.847,45	18.022.024,85	4,84	19.329.321,99	7,20	27.986.761,21	44,78	28.966.297,85	3,40	29.980.118,27	3,40	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	-591.137,97	2.035.534,59	44,34	2.183.189,99	7,20	811.410,17	-37,16	839.808,91	3,40	869.302,21	3,40	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	2.039.761,44	0,00	2.187.723,41	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V) - (I-II)	-591.137,97	2.035.534,60	44,32	2.183.189,95	7,25	-811.409,57	37,16	-839.808,90	3,40	-869.302,22	3,40	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI) - (V) - (III-IV)	-591.137,97	4.075.296,04	89,39	4.370.913,36	7,25	-811.409,57	18,56	-839.808,90	3,40	-869.302,22	3,40	
Dívida Pública Consolidada(DC)	279.292,82	363.285,30	30,07	863.030,40	37,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.501.880,94	-820.669,74	-54,64	-1.263.831,39	53,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	


Ivonilda de Sousa Veloso
 CPF: 453.096.913 - 68
 CFC: 048.159.76 - 166. Contabil


José das Santos Barbosa
 Prefeito Municipal
 CPF: 713.495.533-87

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

Exercício 2025

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES					
		ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Controle das Contas Públicas	Gestão legislativa	X	X	X	X	Ampliação, reforma e aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais;	
		X	X	X	X	Manutenção dos Serviços do Plenário, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo (gastos com os subsídios dos vereadores);	
		X	X	X	X	Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo, mantendo os compromissos em obediência as legislações específicas, bem como dar transparência aos atos e fatos da administração nos meios de comunicação existentes (eletrônicos, mídias diversas).	


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
Exercício 2025

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES				
			ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027	
Gestão Municipal	Administração	Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais; Preparar as mensagens do Poder Executivo à Câmara Municipal, acompanhar a tramitação dos atos legislativos e examinar, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, os projetos que forem submetidos à sanção do Prefeito Municipal;	X	X	X	X	
		Manter o Prefeito informado sobre o noticiário de interesse do Município e assessorá-lo em suas relações institucionais; Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo da gestão Pública Municipal. Executar e supervisionar as atividades referentes ao funcionamento dos Conselhos Municipais;	X	X	X	X	
		Dar apoio logístico e humano às atividades de competência dos conselhos municipais; Elaborar correspondências, editais, atas e atos normativos de competência dos conselhos municipais; Orientar, coordenar e executar as atividades de apoio administrativo aos conselhos municipais. Estabelecer a ouvidoria municipal; Realizar auditoria interna nos processos municipais Emitir parecer prévio de todos os processos que lhe for submetido	X	X	X	X	


José das Santas Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-97


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 413.096.913-53
CBC-FR 8319/O-5-Téc. Contabil

Página 2 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
Exercício 2025

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES					
			ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Gestão Municipal	Administração	Aquisição de equipamento e material permanente para o setor	X	X	X	X		
		Atuar de forma preventiva e /ou corretiva	X	X	X	X		
		Garantir a manutenção das atividades da controladoria geral do município;	X	X	X	X		
		Assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e procedimentos;	X	X	X	X		
		Elabora relatório mensal e anual concernente as apurações realizar	X	X	X	X		
		Realizar auditoria interna nos processos municipais	X	X	X	X		
		Emitir parecer prévio de todos os processos que lhe for submetido	X	X	X	X		
		Aquisição de equipamento e material permanente para o setor	X	X	X	X		
		Atuar de forma preventiva e /ou corretiva	X	X	X	X		
		Garantir a manutenção das atividades da controladoria geral do município;	X	X	X	X		
		Assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e procedimentos;	X	X	X	X		
		Elabora relatório mensal e anual concernente as apurações realizar	X	X	X	X		


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Página 3 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
Exercício 2025

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES					
		ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
GESTÃO MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	Manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;	X	X	X	X	
		Manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município;	X	X	X	X	
		Manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;	X	X	X	X	
		Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas;	X	X	X	X	
		Apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congêneres que envolva concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Município, por qualquer de seus órgãos ou entidades da administração indireta;	X	X	X	X	
		Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excluídas as nomeações para cargos de livre nomeação e exoneração	X	X	X	X	


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veio
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-5 Téc. Contabil

Página 4 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

Exercício 2025

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES					
		ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Gestão Municipal	Governo e Planejamento	Planejar, promover e implantar políticas de gerenciamento administrativo com objetivo de normatizar e organizar as atividades de patrimônio, protocolo, arquivo e correspondências municipais;	X	X	X	X	
		Implantar políticas de desenvolvimento organizacional, através da modernização administrativa, que permitam a permanente interação entre o cidadão e o Executivo Municipal;	X	X	X	X	
		Planejar, coordenar, analisar e propor os sistemas administrativos e métodos de trabalho dos órgãos administrativos e a análise de negócios;	X	X	X	X	
		Planejar, promover e implantar políticas de recursos humanos com o objetivo de alicear as atividades de seleção, recrutamento e desenvolvimento de pessoal, gerenciamento de movimentação de pessoal e de administração do Plano de Classificação de Cargos e Salários;	X	X	X	X	
		Auxiliar o Secretário da Fazenda na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos anuais;	X	X	X	X	
		Prover a aquisição de material de expediente, de consumo e permanente;	X	X	X	X	


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Página 5 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
Exercício 2025

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES					
			ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Gestão Municipal	Governo e Planejamento	Promover a gestão de integração das secretarias e departamento;	X	X	X	X		
		Prover a gestão administrativa, organizacional, orçamentária e financeira	X	X	X	X		
		Prover a gestão da informação e transparência;	X	X	X	X		
		Obter a equipamentos de informática modernos para o melhor desempenho e que atendam às necessidades da Secretária Municipal de Governo e Planejamento;	X	X	X	X		
		Prover capacitação para agentes públicos;	X	X	X	X		
		Fazer a atualização do código tributário municipal;	X	X	X	X		
		Atualizar o código de obras, de postura adequando as legislações correlativas;	X	X	X	X		
		Implantar instrumentos modernos de planejamento para atender as necessidades da Secretária Municipal de Governo e Planejamento;	X	X	X	X		
		Implantar o projeto urbano e rural com escrituração de títulos públicos;	X	X	X	X		
		Providenciar o levantamento do patrimônio do ente público;	X	X	X	X		

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 6519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

Exercício 2025

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027
Gestão Municipal	Gestão Fiscal	Formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a Arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal;	X	X	X	X
		Planejar, promover e implantar sistemas gerenciais informatizados, com base de dados integrados, que possibilitem ao Executivo Municipal e às suas unidades organizacionais comunicarem-se, com precisão e eficiência;	X	X	X	X
		Planejar, controlar e ordenar despesas referentes ao custeio de pessoal, garantindo a observância das normas legais vigentes e planos de governo;	X	X	X	X
		Planejar atividades pertinentes ao levantamento contábil para apuração da receita e despesa, de acordo com a legislação vigente;	X	X	X	X
		Coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos anuais, com o apoio do Secretário de Governo e Planejamento;	X	X	X	X
		Executar e acompanhar os orçamentos anuais, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;	X	X	X	X
		Definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros;	X	X	X	X
		Manter contatos nas esferas municipais, estaduais e federais em assuntos relacionados a sua área de atuação;	X	X	X	X


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Página 7 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

ESTADO DA PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

Exercício 2025

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027
Gestão Municipal	Gestão Fiscal	Manter atualizado os cadastros mobiliários e imobiliários;	X	X	X	X
		Planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias;	X	X	X	X
		Programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios;	X	X	X	X
		Promover, normatizar e organizar as atividades relacionadas à compra e licitação de materiais, obras e serviços, bem como o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na Prefeitura;	X	X	X	X
		Executar todos os controles contábeis e orçamentários da Administração Direta;	X	X	X	X
		Atender às solicitações da Câmara Municipal e dos Tribunais de Contas da União, Estado e o dos Municípios;	X	X	X	X
		Analisar e emitir pareceres sobre a conveniência política de celebração de convênios e/ou consórcios com a União, Estado e Municípios, bem como com suas respectivas autarquias, entidades paraestatais e particulares, destinados a auxiliar a ação do Município em áreas de sua competência;	X	X	X	X

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

Exercício 2025

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES					
		ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Saúde						
		X	X	X	X		X
		X	X	X	X		X
		X	X	X	X		X
		X	X	X	X		X
		X	X	X	X		X


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contábil

Página 9 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
Exercício 2025

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES					
			ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Saúde	Implantar uma Unidade Referência de Atendimento de Dependentes Químicos	X	X	X	X		
		Descentralizar a coleta e a entrega dos resultados de exames laboratoriais;	X	X	X	X		
		Intensificar e descentralizar as ações educativas de prevenção promoção, e readequar as ações de vigilância sanitária, inspeção veterinária, saúde do trabalhador e vigilância epidemiológica;	X	X	X	X		
		Implementar ações descentralizadas de atenção à saúde do idoso, priorizando seu atendimento;	X	X	X	X		
		Implementar as ações que cuidarão da saúde das mulheres, com atendimento preventivo do câncer de útero e mamas, e atendimentos ginecológicos;	X	X	-	-		
		Intensificar ações educativas, através de parcerias, visando prevenir a gravidez na adolescência;	X	X	X	X		
		Implementar e descentralizar através de ações educativas, um controle ao uso do tabagismo;	X	X	X	X		
		Construir através de convênios, sanitários domiciliares, com fossas sépticas principalmente na zona rural;	X	X	-	-		
		Ampliar o posto de saúde, aumentando o seu atendimento à população;	X	X	-	-		

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Página 10 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

Exercício 2025

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Educação	Construção de unidade de educação infantil;	X	X	-	-
		Incentivar a Formação continuada para os professores da educação para o fortalecimento e à melhoria de suas práticas pedagógicas de ensino;	X	X	X	X
		Construir, reformar e ampliar a sede da Secretaria Municipal de Educação;	X	X	-	-
		Continuidade aos programas de alimentação escolar e transporte escolar;	X	X	X	-
		Realização da Conferência Municipal de Educação;	X	X	X	X
		Fortalecimento dos Conselhos Municipais;	X	X	X	X
		Construção do Centro de Referência para Atendimento de Alunos Especiais;	X	X	-	-
		Aquisição de materiais específicos para atendimento aos alunos especiais;	X	X	X	-
		Ampliação de vagas oferecidas para a creche e educação de jovens e adultos;	X	X	X	X
		Reformular os regimentos internos das escolas municipais;	X	X	X	X
		Implantação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, adequando a realidade de cada escola;	X	X	X	X
		Adquirir material didático para os alunos e profissionais de educação especial;	X	X	X	X
		Reformulação do Plano de Carreiras;	X	X	-	-
		Aquisição de livros para a educação infantil, anos iniciais;	X	X	X	X

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 63
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Página 11 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
Exercício 2025

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES					
			ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Educação	Aquisição de fardamento para todos os alunos da rede municipal de ensino;	X	X	X	X		
		Implementação de um conselho escolar permanente para o levantamento das demandas educacionais, com a participação de membros da sociedade em geral.	X	X	-	-		
		Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação;	X	X				
		Cumprimento das metas do PME dentro do orçamento estrutural do município;	X	X	X	X		
		Formação para todos os profissionais da educação, quanto ao manuseio e práticas de alimentos;	X	X	X	X		
		Valorização dos profissionais da educação;	X	X	X	X		
		Aquisição de materiais de higiene para as merendeiras;	X	-	X	-		
		Suporte financeiro a equipe administrativa da diretoria de educação e secretaria;	X	X	X	X		
		Realização de desfile cívico;	X	X	X	X		
		Disponibilizar instrumentos para a Fanfarra Municipal	X	X	X	X		
		Aquisição de equipamentos de informática para suporte a secretaria de educação;	X	X	-	X		
		Comprar mesas e cadeiras escriturária para a secretaria de educação e direção de escolas;	X	-	X	-		

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
Exercício 2025

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES					
		ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Desenvolvimento Humano e cidadania	Cultura						
		X	X	X	-	Estruturação do departamento da cultura;	
		X	X	X	X	Oferecer nas escolas municipais atividades culturais, oficinas, cursos e outras atividades. Colaborar para o desenvolvimento local, cultural e educacional, ainda representa para a sociedade um caminho de apropriação da comunidade sobre ela.	
		X	X	X	X	Promoção de um grande festival de música, teatro, concurso de poesia, redação e soletração, envolvendo toda a sociedade em um macro evento.	
		X	X	X	X	Convênio com o Ministério da Cultura, para a implantação de um ponto de cultura na cidade, com a finalidade do Levantamento de nosso acervo cultural e das potencialidades da cidade enquanto polo gerador de cultura.	
		X	X	X	X	Fomentar a composição do Conselho Municipal de Cultura por profissionais atuantes em suas atividades com decisões de caráter deliberativo;	
		X	X	X	X	O estabelecimento de um calendário de festas do município, observando suas vocações e de acordo com o anseio popular;	



José de Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-57



Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

Página 13 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

ESTADO DA PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

Exercício 2025

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027
Desenvolvimento Humano e cidadania	Esporte e Lazer	Oferecer nas escolas municipais atividades esportivas, além de colaborar para o desenvolvimento local, ainda representa para a sociedade um caminho de apropriação da comunidade sobre ela.	X	X	X	X
		Fomentar a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer por profissionais atuantes em suas atividades com decisões de caráter deliberativo;	X	X	X	X
		Organizar, promover e fortalecer o campeonato amador de futebol de campo, mantendo a tradição do município;	X	X	X	X
		Construção de Quadras poliesportivas;	X	X	-	-
		Estruturação do departamento da cultura;	X	X	X	X
		Organização e promoção de um festival de atletismo;	X	X	X	X
		Realizar campeonato em várias modalidades, envolvendo todas as escolas do município, que servirá como seletiva para a participação de nossos atletas no campeonato escolar estadual;	X	X	X	X
		Resgatar as maratonas femininas e masculinas, corridas de jogue, torneios de futebol feminino e masculino nos festejos de aniversário da cidade;	X	X	X	X
		Construir através de convênio com o Governo Federal ou Estadual o ginásio de esportes na sede;	X	X	-	X
		Incentivar a prática do esporte feminino dando apoio em todas as modalidades;	X	X	X	X

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.535-87

Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-58
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI		PRIORIDADES					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA		PRIORIDADES					
Exercício 2025		PRIORIDADES					
EIXO	ÁREA TEMÁTICA	ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Desenvolvimento Social e Cidadania	Criar projetos com ênfase no atendimento e apoio às famílias dos dependentes químicos, pacientes psiquiátricos e pessoas com deficiência.	X	X	X	X	
		Efetivar o controle social no acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas.	X	X	X	X	
		Potencializar serviços socioeducativos com uma abrangência maior, alcançando as áreas vulneráveis	X	X	X	X	
		Ampliar a oferta de recursos financeiros e materiais para as oficinas e cursos oferecidos pela política de Assistência Social bem como aprimorar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	X	X	X	X	
		Garantir o concurso público, plano de cargos e salários da Política de Assistência Social.	X	X	X	X	
		Promover a formação e capacitação continuada, inclusive - motivacional, aos trabalhadores da Assistência Social, no âmbito público, privado e não governamental, para atender os objetivos do SUAS em seus diferentes níveis de complexidade;	X	X	X	X	
		Efetivar o trabalho da Equipe volante no atendimento às famílias da zona rural, buscando universalizar o acesso às ações de caráter preventivo, proativo e protetivo da política de Assistência Social.	X	X	X	X	
		Crianças e adolescentes em acolhimento Familiar	X	X	X	X	
						Página 15 de 21	



José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.522-97



Luiz Carlos de Sousa Valoso

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Yvonnide de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AECD20EC5F0**

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
Exercício 2025

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES					
		PRIORIDADES					
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Desenvolvimento Social e Cidadania FMIAS	ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
		ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
	Aquisição de equipamentos adequados para melhorar a acessibilidade dos serviços informatizados utilizados para cadastro, consultas, junto aos órgãos federais.	X	X	-	X		
	Criar mecanismos para aprimorar a comunicação entre a população e os Conselhos, fiscalizando o funcionamento dos serviços, programas e projetos disponíveis na rede socio assistencial, objetivando estimular e fortalecer a participação popular.	X	X	X	X		
	Realização das conferências municipais, fóruns de debates, seminários temáticos, palestras, feiras de conhecimento, passeata, caminhadas e reuniões, ampliadas de divulgação e participação social dos mais variados temas que abrange a assistência social;	X	X	X	X		
	Rever e atualizar a legislação municipal de acordo com o SUAS, regularizando todos os serviços e equipamentos públicos da Assistência Social do município, Vigilância Socio assistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;	X	X	X	X		
	Implantação e funcionamento do Programa Criança Feliz;	X	X	-	-		
	Prover ações para o combate a fome no município.	X	X	X	X		
	Serviços de Proteção Social Básica no Domicílio de Pessoas com deficiência	X	X	X	X		
	Ações Municipais de promoção da qualificação e acesso ao mercado de trabalho	X	X	X	X		
	Monitoramento dos serviços socio assistenciais	X	X	X	X		

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87

Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
LNC-PH 0317/0-0-104-Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
Exercício 2025

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Infraestrutura	Requalificação da iluminação pública;	X	X	-	-
		Estruturação de aterro sanitário;	X	X	-	-
		Reforma e manutenção dos bens públicos;	X	X	-	-
		Implantar equipamento público nas praças para uso comum;	X	X	X	-
		Reformar e revitalização de praças	X	X	X	-
		Reformar Cemitério Municipal;	X	X	-	-
		Implantar padrões de energia e hidrômetros para os permissionários do Mercado Municipal;	X	X	X	-
		Fiscalizar obras particulares, fazer cumprir o código de posturas e limpeza pública;	X	X	X	-
		Prover a aquisição de máquinas de pequeno porte para dar manutenção de equipamentos públicos;	X	X	X	-
		Prover a utilização de EPIs;	X	X	X	-
		Promover os serviços de roçagem e sinalização das estradas vicinais;	X	X	X	-
		Prover a manutenção rede de coleta saneamento básico;	X	X	-	-
		Reforma e ampliação das calçadas públicas;	X	X	X	-
		Construir meios-fios das Calçadas;	X	X	X	-
		Providenciar manutenção necessária da Frota da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviço público;	X	X	X	-


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 7.13.495.533-37


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 63
CRC-PI 8519/G-9 Téc. Contabil

Página 17 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

Exercício 2025

EIXO	AREATMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES					
			ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Infraestrutura	Locar máquinas Pesadas para atender a necessidade do Município	X	X	X	X		
		Garantir a manutenção da atividade administrativa da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviço público;	X	X	X	x		
		Incentivar a gestão integrada da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviço público com outras Secretarias;	X	X	X	x		
		Prover a operacionalização da parte de infraestrutura dos eventos do calendário municipal;	X	X	X	x		
		Fomentar o aparelhamento das polícias, como viaturas, armas e tecnologia para uma completa segurança;	X	X	X	x		
		Promover a melhoria da Iluminação Pública nas praças, ruas, avenidas, parques e outros locais públicos, visando à segurança do cidadão;	X	X	X	x		
		Apoiar ações de patrulhamento ostensivo no combate à criminalidade próxima às escolas;	X	X	X	x		


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/03-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

PRIORIDADES

EIXO	AREA TEMATICA	PRIORIDADES	ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Desenvolvimento econômico, agricultura e meio ambiente	Implantação do plano diretor agrícola municipal	X	X	X	-
		Criação do conselho municipal de desenvolvimento rural;	X	X	X	-
		Dar apoio técnico e operacional a todas as associações de pequenos produtores rurais;	X	X	X	X
		Diversificar a produção agrícola do município;	X	X	X	-
		Aquisição de equipamento e material permanente;	X	X	X	-
		Promover capacitação continuada do corpo técnico da secretaria;	X	X	X	X
		Manutenção da secretaria e seus departamentos;	X	X	X	-


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/O-9 Téc. Contábil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES					
			ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Desenvolvimento econômico, agricultura e meio ambiente	Criação de leis decretos ambientais;	X	X	-	-		
		Promover o mapeamento das áreas de preservação ambiental;	X	X	X	X		
		Promover a regularização fundiária;	X	X	-	-		
		Aquisição de máquinas agrícolas;	X	X	X	-		
		Aquisição de tratores e implementos agrícolas;	X	X	X	-		
		Implantar política de educação ambiental;	X	X	-	-		
		Promover a recuperação de área degradada;						
		Captação de recurso junto as esferas federais e estaduais para construção do aterro sanitário;	X	X	X	X		
		Criar projeto de arborização das vias públicas da sede e interior;	X	X	-	X		
		Desenvolver programa de coleta seletiva de lixo domiciliar;	X	X	-	-		
		Promover caminhada palestra e oficina de conscientização da preservação do meio ambiente;	X	X	X	X		
		Realizar campanha educativa quanto a limpeza da cidade;	X	X	X	X		
		Apoiar os pescadores da margem da barragem;	X	X	X	X		
		Sistema de doação de sementes para os pequenos produtores rurais;	X	X	X	X		


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 58
CRC-PI 8519/G-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA -

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES					
			ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026	ANO VI 2027		
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Desenvolvimento o Social e Cidadania FMAS - Executar Ações, Serviços, Programas e Benefícios em consonância com o SUAS	Manutenção da Sec. De Assistência Social	X	X	X	X		
		Aquisição de Equipamentos p/Assis social	X	X	X	X		
		Aquisição de Veículos						
		Reforma e ampliação dos Prédios Assist. Social	X	X	X	X		
		Capacitação de recursos Humanos						
		Atendimento BPC						
		Manut. Do CRAS/PAIF						
		Manut. Do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	X	X	X	X		
		PSB - Assistência a Pessoas com Deficiência						
		Manutenção do IGD - Bolsa Família	X	X	X	X		
		Manutenção do IGD/SUAS	X	X	X	X		
		Implantação/construção do CRAS	X	X	X	X		
		Implantação/Construção do CREAS	X	X	X	X		
		PAEFI-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado À Famílias e indivíduos	X	X	X	X		
		Realização de Eventos Culturais	X	X	X	X		
		Ações de desenvolvimento comunitário	X	X	X	X		
		Benefícios Eventuais(natalidade, auxílio funeral, calamidade publica e ou)	X	X	X	X		
		Manutenção do Conselho Tutelar	X	X	X	X		
		Apoio as instancias de controle	X	X	X	X		
		Realização de conferencias Municipais	X	X	X	X		
		Manutenção FMDCA	X	X	X	X		
		Curso de Geração de Renda	X	X	X	X		
		Manut. Do Programa Socioeducativo em Meio aberto	X	X	X	X		

Página 21 de 21


José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-97


Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913 - 68
CRC-PI 8519/G-9 Téc. Contabil

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AECD20EC5F0

David de Sousa Ferreira
David de Sousa Ferreira
CPF: 007.017.493-85
Presidente Câmara Municipal de
São João da Varjota PI

Aprovado em 19 discussão
por UNANIMIDADE
Sala das sessões em 10.12.24
[Assinatura]
Secretário da Câmara

Levado sessão nesta dada. Câmara Municipal
São João da Varjota em: 12.10.124
[Assinatura]
Auxiliar da Câmara

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de
São João da Varjota-PI 10.12.24
[Assinatura]
Secretário (a) da Câmara